



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

|                                                                       |                            |                  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|---------------------|
| <b>1 – Identificação da Área Requisitante:</b>                        |                            |                  |                     |
| INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE - ILMD                               |                            |                  |                     |
| SEINFRA - Serviço de Gestão de Infraestrutura                         |                            |                  |                     |
| <b>Nº da UASG:</b>                                                    | 254474                     | <b>Nº da UG:</b> | 254457              |
| <b>2 – Identificação do Responsável:</b>                              |                            |                  |                     |
| Helena Maria Maués Guedes Coutinho                                    |                            |                  |                     |
| <b>Matrícula:</b>                                                     | 1555933                    | <b>Telefone:</b> | (92) 3621-2349/2320 |
| <b>E-mail:</b>                                                        | helena.coutinho@fiocruz.br |                  |                     |
| <b>3 – Descrição sucinta do objeto:</b>                               |                            |                  |                     |
| Aquisição de material hidráulico para manutenção nos prédios do ILMD. |                            |                  |                     |
| <b>4 – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores</b>         |                            |                  |                     |
| <b>4.1. Classe de materiais:</b>                                      |                            |                  |                     |

**GRUPO: 4510**

**DESCRIÇÃO:** DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

**GRUPO: 4730**

**DESCRIÇÃO:** ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS

**GRUPO: 5330**

**DESCRIÇÃO:** GAXETAS E OUTROS MATERIAIS PARA VEDAÇÃO

**GRUPO: 6850**

**DESCRIÇÃO:** ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

**GRUPO: 9999**

**DESCRIÇÃO:** ITENS DIVERSOS

**GRUPO: 4710**

**DESCRIÇÃO:** CANOS E TUBOS

**GRUPO: 4820**

**DESCRIÇÃO:** VÁLVULAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

**GRUPO: 8040**

**DESCRIÇÃO:** ADESIVOS

**GRUPO: 5670**

**DESCRIÇÃO:** COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO

**GRUPO: 5930**

**DESCRIÇÃO:** CHAVES ELÉTRICAS

#### 4.2. Descrição dos serviços ou obras:

N.A.

#### 5 – Registro no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações:

|                           |                |                          |          |
|---------------------------|----------------|--------------------------|----------|
| <b>Nº da contratação:</b> | 254474-29/2024 | <b>Nº do DFD no PGC:</b> | 136/2024 |
|---------------------------|----------------|--------------------------|----------|

#### 6 – Natureza dos serviços ou bens:

Art. 75, I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Art. 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras.

Art. 75, III – para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes.

Art. 75, IV – para contratação que tenha por objeto.

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
- b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;
- c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 359.436,08;
- d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;
- e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;
- j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;
- k) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;
- m) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 75, V - para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei.

Art. 75, VII - nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem.

Art. 75, VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 75, IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Art. 75, X - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento.

Art. 75, XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Art. 75, XII - para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia.

Art. 75, XIII - para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização.

Art. 75, XIV - para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

Art. 75, XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Art. 75, XVI - para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII deste caput, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Art. 75, XVII - para contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, a fim de beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou pela falta regular de água.

Art. 75, XVIII - para contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação do Programa Cozinha Solidária, que tem como finalidade fornecer alimentação gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua, com vistas à promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional e de assistência social e à efetivação de direitos sociais, dignidade humana, resgate social e melhoria da qualidade de vida.

|      |  |       |   |     |  |    |  |     |  |
|------|--|-------|---|-----|--|----|--|-----|--|
| I    |  | II    | X | III |  | IV |  | V   |  |
| VII  |  | VIII  |   | IX  |  | X  |  | XI  |  |
| XII  |  | XIII  |   | XIV |  | XV |  | XVI |  |
| XVII |  | XVIII |   |     |  |    |  |     |  |

**7 – Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição:**

7.1. A presente contratação justifica-se, pela deterioração das instalações prediais causadas pela ação do tempo uma vez que o prédio do instituto Leônidas & Maria Deane foi inaugurado em 2002; Necessidades de adequações das instalações para atender novas demandas e ampliações das atividades de pesquisas e ensino da unidade; necessidades de manutenções preventivas e corretivas a fim de preservar as condições funcionais dos ambientes de trabalhos do ILMD.

7.2. A aquisição justifica-se também pela necessidade urgente de mantermos o estoque/almoxarifado em condições de atender as demandas da área de infraestrutura no momento da solicitação de tais materiais, para o atendimento e desenvolvimento das atividades do setor de infraestrutura nos momentos de manutenção do prédio do ILMD. Ressaltando-se que ao final de 2023 foi instaurado processo licitatório (PE 11/2023), para a aquisição dos materiais em questão, porém o lote referente ao material hidráulico foi fracassado, não sendo possível sua contratação.

**8 – Quantidade e estimativa preliminar do valor da contratação**

| ITEM | CATMAT | SGA   | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                   | UNIDADE DE MEDIDA | QTD |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------|-------------------|-----|
| 1    | 258317 | 29993 | ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA | UNIDADE           | 30  |

|   |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |
|---|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 2 | 379011 | 48817 | CHAVE DE NÍVEL ELÉTRICA TIPO BÓIA, CORRENTE NOMINAL 15A, COM CARGA RESISTIVA DE 250V; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0 °C a 60 °C; GRAU DE PROTEÇÃO: IP X8; COMP: 1,50m; MOTORES MONOFÁSICOS 3/4CV EM 127V / 1CV EM 220V; BIVOLT (127V220V); MATERIAL POLIPROPILENO | UNIDADE | 5  |
| 3 | 226828 | 51699 | CHUVEIRO DUCHA FRIA (DUCHÃO) DE 7"; CANO DE 350mm; ROSCA DE 1/2"; MATERIAL ABS BRANCO                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 2  |
| 4 | 616046 | 53857 | CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 3000 LITROS COM TAMPA                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 2  |
| 5 | 373916 | 53876 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA AUTO-AJUSTÁVEL 85MM x 3"                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 2  |
| 6 | 327544 | 53858 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA AUTO-AJUSTÁVEL 32MMX1"                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 6  |
| 7 | 441316 | 42082 | SIFÃO SANFONADO CROMADO 1 1/4" E 1 1/2" X40X50MM, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA                                                                                                                              | UNIDADE | 20 |
| 8 | 616677 | 53861 | SIFÃO COPO SANFONADO DUPLO BRANCO                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 2  |

|    |        |       |                                                                                                                                   |         |    |
|----|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 9  | 404245 | 53877 | TANQUE LAVAR<br>ROUPA DE<br>102CMMX50XM, 2<br>CUBAS, COR CINZA<br>REAL                                                            | UNIDADE | 2  |
| 10 | 321550 | 48876 | VÁLVULA DESCARGA,<br>MATERIAL METAL,<br>CROMADO, BITOLA 1/2,<br>APLICAÇÃO MICTÓRIO,<br>TIPO ROSCÁVEL,<br>FECHAMENTO<br>AUTOMATICO | UNIDADE | 5  |
| 11 | 383541 | 53865 | ENGATE FLEXÍVEL<br>CROMADO, BITOLA: 1/2<br>Pol; COMPRIMENTO 50<br>CM                                                              | UNIDADE | 5  |
| 12 | 355256 | 53869 | ENGATE PLÁSTICO<br>FLEXÍVEL BRANCO,<br>BITOLA: 1/2 Pol;<br>COMPRIMENTO 50 CM                                                      | UNIDADE | 5  |
| 13 | 225709 | 3264  | FITA VEDA ROSCA<br>18mm x 50m                                                                                                     | UNIDADE | 20 |
| 14 | 462376 | 47881 | JOELHO PVC SOLDÁVEL,<br>20mm, 45°.                                                                                                | UNIDADE | 5  |
| 15 | 233980 | 9107  | JOELHO PVC SOLDÁVEL,<br>25mm, 90°.                                                                                                | UNIDADE | 5  |
| 16 | 233981 | 9108  | JOELHO PVC SOLDÁVEL,<br>32mm, 90°.                                                                                                | UNIDADE | 5  |
| 17 | 274835 | 44965 | KIT REPARO COMPLETO<br>PARA CAIXAS<br>ACOPLADAS DE VASO<br>SANITÁRIO COM<br>ACIONADOR SUPERIOR,<br>1/2 POL                        | UNIDADE | 10 |
| 18 | 293163 | 18650 | KIT REPARO COMPLETO<br>PARA CAIXAS<br>ACOPLADAS DE VASO<br>SANITÁRIO COM<br>ACIONADOR LATERAL                                     | UNIDADE | 10 |

|    |        |       |                                                               |         |    |
|----|--------|-------|---------------------------------------------------------------|---------|----|
| 19 | 483261 | 25679 | KIT TORNEIRA PURIFICADOR/ BEBEDOURO, IBBL FR600, 2 TORNEIRAS. | PAR     | 10 |
| 20 | 353888 | 18305 | PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 1/2", BRANCO                       | UNIDADE | 5  |
| 21 | 299613 | 18308 | PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4", BRANCO                       | UNIDADE | 5  |
| 22 | 265168 | 18302 | PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 1", BRANCO                         | UNIDADE | 5  |
| 23 | 214168 | 18293 | NIPEL ROSCÁVEL, PVC, 1/2", BRANCO                             | UNIDADE | 5  |
| 24 | 214170 | 18291 | NIPEL ROSCÁVEL, PVC, 1", BRANCO                               | UNIDADE | 5  |
| 25 | 214169 | 18295 | NIPEL ROSCÁVEL, PVC, 3/4", BRANCO                             | UNIDADE | 5  |
| 26 | 612300 | 16138 | ADESIVO SILICONE ACÉTICO INCOLOR, EMBALAGEM COM 280G          | UNIDADE | 10 |
| 27 | 409623 | 53870 | PISTOLA MANUAL DE 9" PARA APLICAÇÃO DE SILICONE               | UNIDADE | 2  |
| 28 | 478792 | 53871 | SELANTE CONSTRUÇÃO PU 40, EMBALAGEM 400G, COR BRANCO          | UNIDADE | 10 |

|    |        |       |                                                                                                                                                                                                               |         |    |
|----|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 29 | 432796 | 48863 | REFIL, MATERIAL MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA, APLICAÇÃO PURIFICADOR IBBL: FR600, FRQ600, PFNB2000, PFQ2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFIL C+3; TRIPLA FILTRAGEM, CAPACIDADE FILTRAGEM | UNIDADE | 15 |
| 30 | 245171 | 49622 | TORNEIRA EM PVC, COM CONECTOR PARA BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAÃO, COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO DIÂMETRO 3/8"                                                                                                   | UNIDADE | 10 |
| 31 | 384646 | 48873 | TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 1/2"                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 5  |
| 32 | 384647 | 7360  | TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 3/4"                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 5  |
| 33 | 313756 | 38711 | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO DE MESA, 15CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL LIGA DE COBRE, AÇO INOXIDÁVEL, BITOLA 1/2" (DN15), CLASSE PADRÃO 10 a 40 m.c.a, FECHAMENTO AUTOMATICO                               | UNIDADE | 10 |
| 34 | 617243 | 53872 | TORNEIRA CLINICA COM ALAVANCA DE METAL, REFORÇADA, BICA MÓVEL DE MESA FECHAMENTO COM 1/4 DE VOLTA, DN 15 (1/2")                                                                                               | UNIDADE | 5  |

|    |        |       |                                                                                                                 |         |   |
|----|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 35 | 452783 | 49623 | TORNEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA COZINHA, DE PAREDE, RETA LONGA 22CM, FECHAMENTO COM 1/4 DE VOLTA, DN 15 (1/2") | UNIDADE | 3 |
| 36 | 396867 | 18533 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 20mm, 6 METROS                                                                      | UNIDADE | 2 |
| 37 | 396865 | 18534 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 25mm, 6 METROS                                                                      | UNIDADE | 2 |
| 38 | 214732 | 18535 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 32mm, 6 METROS                                                                      | UNIDADE | 2 |
| 39 | 339646 | 44078 | TUBO DE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2", 6 METROS                                                                      | UNIDADE | 3 |
| 40 | 412500 | 44079 | TUBO DE PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4", 6 METROS                                                                      | UNIDADE | 2 |
| 41 | 214721 | 44076 | TUBO DE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1", 6 METROS                                                                        | UNIDADE | 2 |
| 42 | 238878 | 3254  | LUVA PVC ROSCÁVEL, 1/2", BRANCA                                                                                 | UNIDADE | 5 |
| 43 | 242602 | 3338  | LUVA PVC ROSCÁVEL, 1", BRANCA                                                                                   | UNIDADE | 5 |
| 44 | 242439 | 3359  | LUVA PVC ROSCÁVEL, 3/4", BRANCA                                                                                 | UNIDADE | 5 |
| 45 | 245133 | 17226 | LUVA DE CORRER PVC PARA TUBO SOLDÁVEL, 20mm, MARROM                                                             | UNIDADE | 5 |
| 46 | 233999 | 17704 | LUVA DE CORRER PVC PARA TUBO SOLDÁVEL, 25mm, MARROM                                                             | UNIDADE | 5 |
| 47 | 242876 | 17569 | LUVA DE CORRER PVC PARA TUBO SOLDÁVEL, 32mm, MARROM                                                             | UNIDADE | 5 |

|    |        |       |                                                                                                                     |                    |   |
|----|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---|
| 48 | 214183 | 5249  | UNIÃO SOLDÁVEL PVC MARROM, 20MM                                                                                     | UNIDADE            | 2 |
| 49 | 396870 | 9308  | UNIÃO SOLDÁVEL PVC MARROM, 25MM                                                                                     | UNIDADE            | 5 |
| 50 | 396869 | 5263  | UNIÃO SOLDÁVEL PVC MARROM, 32MM                                                                                     | UNIDADE            | 8 |
| 51 | 214187 | 47907 | UNIÃO SOLDÁVEL PVC MARROM, 50MM                                                                                     | UNIDADE            | 5 |
| 52 | 616548 | 51707 | UNIÃO SOLDÁVEL PVC MARROM, 75MM                                                                                     | UNIDADE            | 5 |
| 53 | 214190 | 53859 | UNIÃO SOLDÁVEL PVC MARROM, 85MM (3")                                                                                | UNIDADE            | 3 |
| 54 | 268188 | 15383 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, INCOLOR, MATERIAL LÍQUIDO, PONTO DE EBULIÇÃO 56º, SOLÚVEL EM ACETONA (INSOLÚVEL EM ÁGUA) | EMBALAGEM COM 850G | 5 |
| 55 | 431863 | 3369  | REGISTRO DE GAVETA DE 2", EM LIGA DE COBRE, BRUTO                                                                   | UNIDADE            | 2 |
| 56 | 328437 | 3211  | REGISTRO DE GAVETA DE 1/2" EM LIGA DE COBRE, BRUTO                                                                  | UNIDADE            | 4 |
| 57 | 273749 | 3373  | REGISTRO DE GAVETA DE 3/4", EM LIGA DE COBRE, BRUTO                                                                 | UNIDADE            | 4 |
| 58 | 233451 | 7536  | REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2" EM LIGA DE COBRE, BRUTO                                                                | UNIDADE            | 4 |
| 59 | 233453 | 3210  | REGISTRO DE GAVETA DE 1 " EM LIGA DE COBRE, BRUTO                                                                   | UNIDADE            | 5 |
| 60 | 432695 | 53878 | REGISTRO DE GAVETA DE 2 1/2 " EM LIGA DE BRONZE FUNDIDO, BRUTO                                                      | UNIDADE            | 4 |
| 61 | 617596 | 53879 | REGISTRO DE GAVETA DE 3 " EM LATÃO, BRUTO                                                                           | UNIDADE            | 4 |

|                                                                                               |        |       |                                                                                       |            |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 62                                                                                            | 326139 | 53860 | GRELHA EM PVC PARA CALHA DE PISO DN130, NA COR CINZA P/ PEDESTRE, 50CM DE COMPRIMENTO | UNIDADE    | 20      |
| 63                                                                                            | 430992 | 8962  | CALHA DE PISO EM PVC, DN130, NA COR CINZA P/ PEDESTRE, 50CM DE COMPRIMENTO            | UNIDADE    | 20      |
| 9 – Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:                             |        |       |                                                                                       |            |         |
| 64                                                                                            | 284212 | 53862 | 10X10CM ABRE/FECHA QUADRADA INOX                                                      | UNIDADE    | 7       |
| 10 – Grau de prioridade:                                                                      |        |       |                                                                                       |            |         |
| Baixa                                                                                         |        |       | Média                                                                                 |            | X       |
| 11 – Indicação de vinculação com o objeto de outro DFD:                                       |        |       |                                                                                       |            |         |
| 65                                                                                            | 350604 | 53863 | ABRE/FECHA UNIDADE                                                                    |            | 7       |
| Não se aplica                                                                                 |        |       |                                                                                       |            |         |
| 12 – Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou da entrega dos bens: |        |       |                                                                                       |            |         |
| 66                                                                                            | 239808 | 53864 | 15X15CM ABRE/FECHA QUADRADA INOX                                                      | UNIDADE    | 20      |
| 13 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação:                      |        |       |                                                                                       |            |         |
| Nome:                                                                                         |        |       |                                                                                       | Matrícula: |         |
| Marcela Pinheiro Cidade                                                                       |        | 53866 | VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC DE 1"                                                      | UNIDADE    | 3276631 |
| Williams Cavalcante de Oliveira                                                               |        |       |                                                                                       | 3120481    |         |
| 14 – Indicação dos integrantes da equipe de fiscalização do contrato                          |        |       |                                                                                       |            |         |
| Gestor do Contrato:                                                                           |        |       |                                                                                       | Matrícula: |         |
| 68                                                                                            | 418625 | 53867 | CROMADA COM TAMPA PARA PIA , COM UNHO 40MM                                            | UNIDADE    | 5       |
| HELENA MARIA MAUÉS GUEDES COUTINHO                                                            |        |       |                                                                                       | 1555933    |         |
| Fiscal:                                                                                       |        |       |                                                                                       | Matrícula: |         |
| Marcela Pinheiro Cidade                                                                       |        |       | VÁLVULA AMERICANA DE INOX COM COPO PLÁSTICO 3 1/2", COM PINO                          |            | 3276631 |
| 69                                                                                            | 398990 | 53868 |                                                                                       | UNIDADE    | 5       |



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA MAUES GUEDES COUTINHO**, Chefe do Serviço de Gestão da Infraestrutura, em 20/05/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882306** e o código CRC **BF45565D**.

Referência: Processo nº 25792.000145/2024-48

SEI nº 3882306

Gestor: COGEAD/COGECOM/DENACC  
Versão 02 – fev/2024